



Resolução n.º 20/2016

Altera a Resolução n.º 27/2012 em que foi constituído o NDE do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Alterar, com anuência de todos, a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Campo Real nos seguintes termos:

Art. 1º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Campo Real passará a ser composto pelos seguintes membros:

Prof. Me. Paulo Dinarte TAvares,
Prof. Me. Carlos Bernardo Gouveia Pereira,
Prof. Rafael Martini Pedroso,
Prof. Dr. Eduardo Santos de Araújo e
Prof. Adailton Marcelo Lehrer.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, tendo efeitos a partir dos 16 dias de setembro de 2016.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, 16 dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral